



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 100/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **Neiliane de Souza e Silva Santos**, a restituição de despesas com alimentação no valor de R\$ 28,38 (vinte e oito reais e trinta e oito centavos), nos termos do Art. 79, § 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com alimentação no Município de Ipameri para comparecimento à sessão extraordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, conforme relatório em anexo.

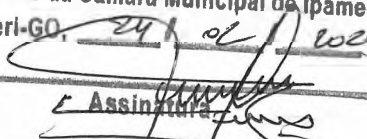
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2025.

  
**ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**  
Presidente do Poder Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri  
Ipameri-GO, 24 de fevereiro de 2025

  
Assinatura

**Hugo Walter Carneiro**  
Analista Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

Ipameri, 06 de Fevereiro de 2025.

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo com e devido respeito, venho por meio desse solicitar para Vossa Excelência em suas atribuições e conforme Art.79 e § 4º do regimento interno desta casa de Leis, que seja ressarcido os valores que segue em anexo com o seguinte cupom fiscal e comprovante em anexo referente à alimentação no dia 05 de fevereiro de 2025, no restaurante Coisa e Tal, para participar da Sessão Ordinária e Extraordinária da Câmara Municipal de Ipameri na corrente data;

- 06/02/2025 no valor de **R\$ 28,38**.

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço do mais distinto apreço.

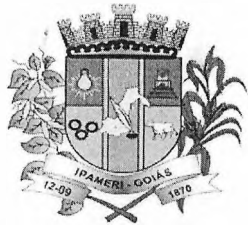
  
**Neiliane de Souza e Silva Santos**  
Vereadora

**Neiliane Souza**  
Vereadora

Exmo. Senhor  
**ALISSON JOSÉ DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Ipameri  
Recib. n.º 28 de 06/02/2025  
  
Assessoria





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPAMERI**

**PROTOCOLO: 2025004717**

**Data do processo:06/02/2025**

**Nº Origem: 0**

**Valor documento:R\$ 0,00**

**Interessado: 910.502.001-87 - NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**

**Endereço: RAFAELA E. TEIXEIRA, COMPLEMENTO: Nº 518, BAIRRO: , CIDADE: IPAMERI - GO**

**Assunto: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**SubAssunto: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**Observação:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS	910.502.001-87	104	1239	17982
Endereço				Telefone
RAFAELA E. TEIXEIRA, Nº 518, 75780000, CENTRO, IPAMERI-GO				( )

Empenho				
Tipo do empenho	Obra	Ficha	Número do empenho	
Ordinário		20250230	2048	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
06/02/2025	0			2025004717
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		10.245,57	28,38	10.217,19

Dotação	
Natureza de despesa	Vínculo
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Classificação funcional	Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	<b>28,38</b>

**Histórico**  
 PROVENIENTE DO RESSARCIMENTO DEVIDO AOS GASTOS DA PARLAMENTAR DECORRENTES DE ALIMENTAÇÃO, A FIM DE COMPARECER AS SESSOES EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025. CONFORME PORTARIA N.100/2025.

**Líquido por extenso**  
 \*\*\*\*\*(VINTE E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)\*\*\*\*\*

**Assinaturas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20250230 | EMPENHO: 2048 | LIQUIDACAO: 1

Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
1101 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - Ação Legislativa
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Demonstrativo de Saldos

Table with 2 columns: Description and Value. Rows: Saldo Anterior (28,38), Valor da Liquidação (28,38), Saldo a Liquidar (0,00)

Fornecedor

Table with fields: Razão Social (NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS), CPF / CNPJ (910.502.001-87), Banco (104), Agência (1239), Conta Bancária (17982), Endereço (Nº 518), Cidade (IPAMERI), Telefone ( )

Liquidação

Table with 4 columns: Processo (2025004717), Data Liq. (06/02/2025), Data Venc. (06/02/2025), Nº Liquidação (1)

Empenho

Table with 6 columns: Exercício (2025), Nº Empenho (2048), Data (06/02/2025), Processo (2025004717), Crédito (Orçamentário), Licitação. Includes details on source of resources and expenditure category.

Valores

Table with 7 columns: Retenção, EMPENHO (28,38), LIQUIDAÇÃO (28,38), SALDO ANTERIOR (28,38), Valor Retido (0,00), TOTAL RETIDO, LÍQUIDO, SALDO ATUAL (0,00)

Histórico

PROVENIENTE DO RESSARCIMENTO DEVIDO AOS GASTOS DA PARLAMENTAR DECORRENTES DE ALIMENTAÇÃO, A FIM DE COMPARECER AS SESCOES EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025. CONFORME PORTARIA N.100/2025.

Documentos

Table with 8 columns: Tipo Documento, Nº DANF., Nº, Nº Série, Nº AIDF, Data Emissão, Valor NF, Valor Liquidação

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (VINTE E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP  
1

Nr. Boletim  
0

Credor

Razão Social / Fornecedor

CPF / CNPJ

NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS

910.502.001-87

Banco Agência Conta Bancária Tipo da Conta Modalidade  
104 1239 17982

Endereço Cidade Telefone  
Nº 518 IPAMERI ()

Identificação Orçamentária		Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra		20250230	2048	1	2025004717	28,38
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do				Valor
06/02/2025	21/02/2025	20912				28,38
Fonte de Recursos Financeiros						Saldo Atual
100000-RECURSOS ORDINARIOS						0,00

Dotação		Classificação Funcional
Natureza de Despesa		
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
Sub Elemento de		
00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
Vinculo		Crédito
100 - RECURSOS ORDINARIOS		ORÇAMENTARIO

Histórico  
PROVENIENTE DO RESSARCIMENTO DEVIDO AOS GASTOS DA PARLAMENTAR DECORRENTES DE ALIMENTAÇÃO, A FIM DE COMPARECER AS SESSOES EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025. CONFORME PORTARIA N.100/2025.

Valores / Desconto Retenções	Valores Retidos	Valor Líquido
	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	
28,38	0,00	28,38

Origem dos Recursos  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro  
Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL Nota Fiscal: 1  
Pagamento: AVISOS BANCARIOS Número: 83864220 Data: 21/02/2025

Líquido por Extenso  
\*\*\*\*\* (VINTE E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) \*\*\*\*\*

Assinaturas  
  
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS  
910.502.001-87  
FORNECEDOR